



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Maria Garcia da Silva Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º 2º Fica concedido o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Maria Garcia da Silva Santos, em reconhecimento à sua trajetória de vida e atuação, marcada por quase cinco décadas de dedicação ao Município de Pedra Preta, à família, à fé e ao trabalho comunitário. É referência de compromisso com o bem comum, com a responsabilidade social e com a solidariedade humana, possuindo relevante contribuição para o desenvolvimento educacional, social e histórico da comunidade pedra-pretense, construída a partir de valores sólidos, do serviço e do amor ao próximo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento humano e social do Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de fevereiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado
no Diário Oficial do Tribunal de Contas
do Estado, e por afixação, no lugar
público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração